

Informações Fundamentais destinadas aos Investidores (IFI)

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

OPTIMIZE CAPITAL REFORMA PPR/OICVM MODERADO Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma (Código ISIN TPOPZDHM0000)

Este Fundo Harmonizado é gerido pela Optimize Investment Partners SGFIM SA

Objetivos e Política de Investimento

O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos seus participantes a perspetiva de investimento no longo prazo. O investimento neste Fundo determina benefícios fiscais sob condições de permanência.

Os principais ativos elegíveis são: ações, obrigações, instrumentos monetários, fundos e derivados.

Limites de investimento: máximos 20% em instrumentos monetários, 15% ações, 20% fundos imobiliários, mínimo 50% em obrigações.

Máximos de endividamento: 10% do património do fundo

O investidor pode pedir resgate das unidades de participação diariamente em dias úteis portugueses.

O Fundo não tem vocação setorial ou geográfica, mas limita-se aos países da OCDE.

Não existem garantias.

O Fundo poderá investir em ativos denominados em outras moedas que não o Euro.

O Fundo é gerido de maneira ativa e o gestor seleciona ativos de forma discricionária.

O Fundo não recorre a padrões de referência.

O Fundo não recorre a padrões de referência.

Os rendimentos do Fundo são reinvestidos.

O Fundo pode investir em títulos de dívida de Estado e Empresas.

O Fundo pode recorrer a derivados, reportes e empréstimos, que podem previsivelmente determinar os resultados do Fundo.

UP apurada diariamente em qualquer dia útil.

Prazo máximo de subscrição: 1 dia útil

Prazo máximo de resgate: 5 dias úteis

Mínimo de subscrição: 1 Unidade de Participação

Mínimo de resgate: 100,00€

O Comité de Investimento é composto por especialistas e profissionais do investimento.

O Fundo destina-se a investidores que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no longo prazo.

Período mínimo de investimento aconselhado: 3 anos

Recomendação: este Fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro no prazo de 3 anos.

Perfil de Risco e Remuneração



Os dados históricos podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do Fundo.

A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo.

A categoria de risco mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco.

A categoria de Risco é calculada com base na volatilidade (altos e baixos) do valor da unidade de participação nos últimos 5 anos. Este Fundo não tendo completado 5 anos, dados de simulação foram utilizados.

Riscos materialmente relevantes para o Fundo que não sejam refletidos de forma adequada pelo indicador sintético:

- **Risco de Crédito:** Podendo existir um investimento significativo em títulos de dívida, um emitente pode falhar em cumprir as suas obrigações de pagamento atempado de principal e juros.
- **Risco de Liquidez:** o Fundo investe em títulos que podem sofrer uma desvalorização se vendidos em períodos de baixa liquidez.
- **Riscos Operacionais:** o Fundo depende de outras entidades cujos incumprimentos podem impactar o valor do Fundo.
- O Fundo pode recorrer a derivados, reportes e empréstimos, com potencial impacto no valor da unidade de participação.
- **Risco de Taxa de Juro:** A valorização das Obrigações de taxa fixa nas quais o Fundo investe pode ser impactada pela subida das taxas exigidas pelo mercado.
- **Risco Cambial:** o Fundo pode investir em títulos em moedas estrangeiras, cujos câmbios face ao Euro podem impactar o valor do Fundo.

Encargos

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento	
Encargos de Subscrição	0,00 %
Encargos de Resgate	0,00 %
Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.	
Encargos cobrados ao Fundo ao longo do ano	
Taxa de Encargos Correntes	1,50%
Encargos cobrados ao Fundo em condições específicas	
Comissão de Gestão Variável	0,00 %

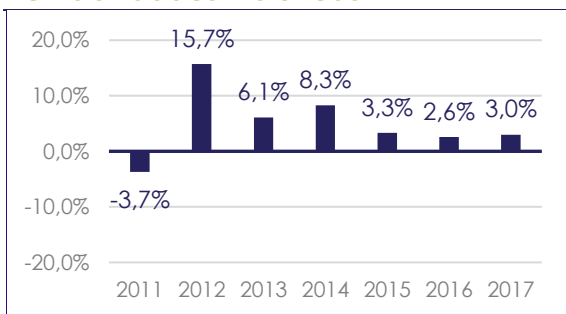
Os **encargos de subscrição e de resgate** correspondem a montantes máximos. Em alguns casos o investidor poderá pagar menos, devendo essa informação ser confirmada junto das entidades comercializadoras.

A **Taxa de Encargos Correntes (TEC)** refere-se ao ano que terminou em 2017. O valor poderá variar de ano para ano. Este exclui:

- Comissão de gestão variável;
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao Fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro Fundo.

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do Fundo, disponível em www.optimize.pt

Rentabilidades Históricas



As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

As rentabilidades apresentadas incluem encargos correntes, mas não incluem encargos de subscrição e resgate que possa ter pago.

O fundo foi criado em 19 de Agosto de 2010.

As rentabilidades históricas são calculadas em euros.

Informações Práticas

- **As entidades comercializadoras do fundo são a Optimize Investment Partners SGFIM SA, Avenida Fontes Pereira de Melo 21,4º 1050-116 Lisboa, telefone +351 213 136 230, e-mail info@optimize.pt e a Dif Broker, com sede na Rua António Cardoso, n.º 613, loja 8, Porto, +351 211 201 595, email hdesk@dif.pt**
- **Informações adicionais sobre o Fundo (prospeto, relatórios e contas, valor das unidades de participação nomeadamente) são disponíveis gratuitamente através de www.optimize.pt e www.cmvm.pt**
- **A Optimize Investment Partners SGFIM SA pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do Fundo.**
- **A legislação fiscal do Estado-Membro de origem do Fundo pode ter um impacto na situação fiscal pessoal do participante**
- **Os detalhes da política de remuneração atualizada, designadamente a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados e a identidade das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e dos benefícios estão disponíveis em www.optimize.pt, sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido**
- **A Entidade responsável pela gestão do Fundo é a Optimize Investment Partners SGFIM SA, o Banco Depositário é a Caixa Geral de Depósitos, S.A., Av. João XXI, nº 63 - 1000-300, Lisboa e o Auditor é a BDO & Associados SROC Lda, Avenida da Republica, 1050-000, 50- 10º, Lisboa**

O presente Fundo foi constituído em 2010-08-19, com duração indeterminada, está autorizado em **Portugal** e encontra-se sujeito à supervisão da **Comissão do Mercado de Valores Mobiliários**.

A **Optimize Investment Partners SGFIM SA** está autorizada em **Portugal** e encontra-se sujeita à supervisão da **Comissão do Mercado de Valores Mobiliários** e do **Banco de Portugal**.

A informação incluída neste documento é exata com referência à data de **2018-11-20**.